



Valide aqui este documento



https://selodigital.tjsp.jus.br
1202793C304772515YXQ6724Y

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Extrajudicial o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

CNM: 120279.2.0145799-55

MATRÍCULA Nº 145.799

FICHA 01

Taubaté 10 de maio de 2017

APARTAMENTO nº 68, localizado no 6º andar do empreendimento denominado "**EDIFÍCIO CARMEN**", com acesso pelo nº 300 da **Avenida Santa Terezinha**, situado na Vila Aparecida, Bairro da Monção, nesta cidade, com **área privativa** de 51,720m², dos quais 1,610m² correspondem à sacada e 10,350m² à **vaga de garagem nº 03**, **área comum** de 37,201m², **totalizando** 88,921m², correspondendo-lhe uma **fração ideal** no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 1,7834%, cadastrado na Prefeitura Municipal no **BC nº 5.1.062.013.049**.

PROPRIETÁRIA: PLANUN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.911.352/0001-15, com sede em Caçapava-SP, na Rua Coronel João Dias Guimarães nº 162, sala 11, Vila São João.

REGISTRO ANTERIOR: R.7/M-103.216, feito nesta data, neste Registro Imobiliário.

A Oficial
(Protocolo nº 375.523-MCP)

Paula de Castro Ribeiro Macedo

R-1 em 03 de maio de 2023. Protocolo nº 458.600 em 27/04/2023 (VFC).

venta e compra

Pelo instrumento particular de 17 de abril de 2023, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, a proprietária transmitiu o imóvel a **KAIQUE LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, gerente administrativo, portador do RG nº 55.285.402-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 240.346.718-90, residente e domiciliado em Taubaté-SP, na Avenida Haroldo Mattos nº 720, Apartamento 32, Esplanada Independência, pelo valor de **R\$236.660,38**, dos quais R\$59.165,38 foram pagos com recursos próprios e o restante mediante financiamento. Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. A Escrevente.

Selo digital.120279321045860086IKAK232

Núbia Martins de Oliveira

R-2 em 03 de maio de 2023. Protocolo nº 458.600 em 27/04/2023 (VFC).

alienação fiduciária

Pelo instrumento particular anteriormente mencionado, o proprietário transmitiu em caráter fiduciário, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO INTER S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Barbacena nº 1.219, Santo Agostinho, para garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de **R\$189.811,51**, pagável em **360 prestações mensais e consecutivas**, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de **R\$2.414,60**, com vencimento em **10 de junho de 2023** e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com taxa de juros e encargos incidentes constantes no título. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$236.660,38**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de **30 dias**, contados do vencimento da primeira prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. A Escrevente.

Selo digital.12027932104586001PEZLL233.

Núbia Martins de Oliveira

Av-3 em 24 de setembro de 2024. Protocolo nº 477.251 em 06/06/2024 (GDP).

consolidação da propriedade

Pelo requerimento firmado em Taubaté-SP, aos 05 de junho de 2024, instruído com a notificação extrajudicial feita ao devedor fiduciante Kaique Lima dos Santos e comprovante

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z32T9-P9FM3-Q8U3S-9SGY6

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9



Valide aqui este documento



CNM: 120279.2.0145799-55

MATRÍCULA N°	145.799	FICHA	01
		VERSO	

do pagamento do ITBI (base de cálculo - R\$247.648,50), realizado o procedimento disciplinado no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome do requerente e credor fiduciário **BANCO INTER S/A**, já qualificado, ao qual cabe a **obrigatoriedade de promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 do referido diploma legal, no prazo de 60 dias. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. O Escrevente.**
 Selo digital.1202793310477251TNXUWI24V.


 Domingos de Paula Leite Neto

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011, da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 356 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 26 de setembro de 2024. 13:15 hs.
 Escrevente autorizado.

RECIBO Protocolo nº 671.200.

Cartório:R\$42,22 Estado:R\$12,00; Sec. Fazenda:R\$8,21; Sinoreg:R\$2,22 TJ:R\$2,90; MP:R\$2,03; ISSQN:R\$2,22
 Total:R\$71,80.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z32T9-P9FM3-Q8U3S-9SGY6>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

